



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS n° 0205.2024

TERMO DE REFERÊNCIA

A **Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **Cotação de Preços n° 0205/2024, tipo menor preço**, do Termo de Fomento n° 948475/2023, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, publicado em extrato no D.O.U. em 20/12/2023, seção 3, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência, com o objetivo de **Aquisição de veículo automotor tipo furgão**.

1. DO OBJETO

O objeto desta Cotação de Preços é a **Aquisição de veículo automotor tipo furgão**, a ser entregue no município de Curitiba, estado do Paraná conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender o **Termo de Fomento n° 948475/2023**.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. A aquisição do bem abaixo discriminado faz parte da execução da META 1, ETAPA 2, do Termo de Fomento n° **948475/2023**, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, publicado em extrato no D.O.U. em 20/12/2023, seção 3.

2.2. A presente cotação prévia, tipo menor preço, refere-se a:

DESCRIÇÃO DO ITEM A SER ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL MÁXIMO PREVISTO
Veículo automotor tipo furgão	01	R\$ 107.990,00 (cento e sete mil,



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

		novecentos e noventa reais)
--	--	------------------------------------

2.3. O serviço a ser contratado deve seguir as seguintes especificações:

ITEM A SER CONTRATADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Veículo tipo furgão	Veículo tipo furgão, motor bi-combustível (gasolina e álcool), potência motor mínima 88 cv, carga útil mínima 650 kg, características adicionais 02 portas laterais, cor branca, modelo 0 km.

2.4. A aquisição resultante deste processo de cotação de preço com valor global máximo de R\$ 107.990,00 (**cento e sete mil, novecentos e noventa reais**), devendo sua execução ser realizada até 23 de julho de 2024.

2.5. Os valores descritos no presente Termo de Referência têm caráter apenas estimativo, não vinculando a **Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR** à obrigação de contratação de valores correspondentes em suas totalidades.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta cotação interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação que atenderem a todas as exigências dispostas neste Termo de Referência e seus Anexos.

3.2. As participantes da Cotação de Preços deverão atender às condições deste Termo de Referência e seus anexos, e enviar eletronicamente ao e-mail comprasacappr@gmail.com os documentos nele exigidos.

3.3. Não será admitida nesta cotação a participação de:

3.3.1. Empresas ou cooperativas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.3.2. Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou Empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

3.3.3. Empresas ou cooperativas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e

3.3.4. Empresas ou cooperativas estrangeiras que não tenham comprovação de sede ou escritório no território nacional brasileiro.

3.4. As informações fornecidas serão verificadas através das ferramentas de checagem disponibilizadas pela Administração Pública e pelos órgãos competentes.

4. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços escrita, contendo as especificações técnicas detalhadas do bem ofertados, deverá ser formulada e enviada ao endereço eletrônico comprasacappr@gmail.com nos moldes do ANEXO III deste Termo de Referência, sem rasuras ou entrelinhas e assinada na última página, com o valor unitário e total atualizado, contendo os seguintes dados:

4.1.1. Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ, **banco, agência, conta corrente** e praça de pagamento, nome e telefone do representante da empresa ou cooperativa.

a) Todos os documentos e informações apresentados **deverão pertencer ao mesmo CNPJ.**

4.1.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias, a contar da abertura desta Cotação de Preço.

4.2. Apresentar Carta de Credenciamento, conforme ANEXO II, indicando seu representante e/ou preposto da empresa ou cooperativa para acompanhar o processo de compra.

4.3. A documentação exigida para participação nesta Cotação de Preços deverá ser encaminhada juntamente à proposta, no prazo definido no preâmbulo do Termo de Referência, para o endereço eletrônico citado anteriormente.

4.4. O prazo máximo para envio de propostas é de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do presente Termo de Referência.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. O julgamento das propostas será feito por **MENOR PREÇO**.

5.2. O julgamento das propostas será realizado por uma Comissão, nomeada pela Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR.

5.3. O Resultado do certame referido no presente Termo de Referência será publicado no site da Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR (<https://projetosdareformaagrariapr.redelivre.org.br/editais-acap/>) em 05 (cinco) dias



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

úteis após a data limite para envio de propostas.

5.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Termo de Referência, a empresa ou cooperativa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste certame.

5.5. A homologação da adjudicação do certame também é de responsabilidade da Comissão referida no item 5.2.

5.6. Serão desclassificadas as propostas que:

5.6.1. Contenham vícios insanáveis e ilegais;

5.6.2. Não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

5.6.3. Não apresentarem toda a documentação exigida neste certame;

5.6.4. Apresentarem preços que não estejam de acordo com o valor orçado;

5.6.5. Não virem a apresentar sua exequibilidade, em especial em relação ao prazo estipulado.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1. A vencedora da Cotação de Preços deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação da habilitação:

6.1.1. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.1.2. Declaração, conforme ANEXO I do presente Termo de Referência, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame;

6.2. Se a vencedora da Cotação de Preços não apresentar a documentação no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados da devida convocação, é facultado à Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR convocar as participantes classificadas remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, para fazê-lo em igual prazo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado via Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), por meio de crédito na conta corrente informada pela contratada.

7.2. O pagamento será efetuado pela Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao bem, emitida de forma legível e sem rasuras, e constando o número da conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência e, o atestado pelo setor responsável pelo recebimento da ACAP.



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correo Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

- 7.2.1. A nota fiscal e a conta corrente deverão apresentar o mesmo número de CNPJ contratado.
- 7.3. A ACAP reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato do atesto, o bem não estiver de acordo com o contratado.
- 7.4. Os preços cotados deverão ser fixos e irreajustáveis, não cabendo à Contratada nenhuma espécie de cobrança, reajustamento ou correção de preços;
- 7.5. No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive da Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 7.6. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto ou desconto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As normas que disciplinam esta Cotação de Preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação e dos princípios da legalidade e isonomia.
- 8.2. Após a homologação da Cotação de Preços, a vencedora será convocada por e-mail, e notificada por telefone disponibilizado na proposta para proceder à preparação do bem para a entrega.
- 8.3. As participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo da Cotação de Preços.
- 8.4. As participantes do processo de Cotação de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- 8.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da Cotação de Preços na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação oficial em contrário.
- 8.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, será excluído o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

- 8.7. A Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR poderá adiar o cronograma de realização da presente Cotação de Preços, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet (<https://projetosdareformaagrariapr.redelivre.org.br/editais-acap/>).
- 8.8. A participação nesta Cotação de Preços implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.
- 8.9. As questões decorrentes da execução deste Termo de Referência que não possam ser dirimidas administrativamente serão apreciadas e julgadas na Circunscrição de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.
- 8.10. Integram este Termo de Referência:

ANEXO I	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
ANEXO II	CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III	MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
ANEXO IV	CRONOGRAMA

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Glicimar Bueno

Pregoeira da Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná - Acap



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

(FAVOR IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU COOPERATIVA PROPONENTE)

COTAÇÃO DE PREÇOS n° 0205.2024

À

Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO DE PREÇOS), CNPJ/MF n.º , sediada no/a (ENDEREÇO COMPLETO DA PARTICIPANTE), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º.....,

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cotação de preços ou pesquisa de mercado de preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e Número da Identidade do Declarante

Carimbo do CNPJ



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

(FAVOR IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU COOPERATIVA PROPONENTE)

COTAÇÃO DE PREÇOS nº 0205.2024

À

Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR

Na qualidade de responsável legal pela XXXXX , inscrita no CNPJ sob o nº XXXX , credenciamos o(a) Sr(a)., carteira de identidade nº e do CPF (MF) nº , para nos representar na Cotação de Preços ou Pesquisa de Mercado de Preços em referência, com poderes para formular propostas e praticar de todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data.

Nome e Número da Identidade do Declarante

Carimbo do CNPJ



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

ANEXO III – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(FAVOR IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU COOPERATIVA PROPONENTE)

COTAÇÃO DE PREÇO n° 0205.2024

Decreto 8.726/2016 Art. 36. As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela administração pública federal adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

À

Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária Do Paraná ACAP/PR

CNPJ:
Cidade:
Telefone:
Nome da Empresa:
Endereço:
Responsável:
Telefone de Contato:
e-mail:
Banco: Agência: Conta Corrente:

1. OBJETO

O objeto desta Cotação de Preços é a **Aquisição de veículo automotor tipo furgão**, a ser entregue no município de Curitiba, estado do Paraná conforme especificações constantes



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

neste Termo de Referência, para atender o **Termo de Fomento nº 948475/2023**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do bem abaixo faz parte da execução da META 1, ETAPA 2, referente ao Termo de Fomento nº 948475/2023 - MAPA – ACAP, publicado em extrato no D.O.U., em 19/01/2022, seção 3.

3. PROPOSTA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo automotor tipo furgão	01	Unidade		

Nº DO ITEM	ITEM A SER ADQUIRIDO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	Veículo automotor tipo furgão	

- a) Esta proposta está de acordo com o edital de Cotação de Preços nº 0205.2024 e do respectivo Termo de Referência, com as especificações neste contidas.
- b) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.
- c) A documentação exigida para habilitação na Cotação de Preços nº 0205.2024 será encaminhada à Contratante no prazo e condições estipuladas no Edital.

Local e Data:

Responsável Carimbo CNPJ



Associação de Cooperação Agrícola e Reforma
Agrária do Paraná
CNPJ 02.881.494/0001-96
Alameda Princesa Isabel, 714 - Mercês - 80.430.128 -
Curitiba-PR.
Tel (41) 3324 7000 | 3083-8512 - Correio Eletrônico:
acap.pr@gmail.com

ANEXO IV – CRONOGRAMA COTAÇÃO N° 0205.2024

DATA EVENTO

Data	Evento	Onde / como acessar
02/05/2024	Publicação: Cotação de Preços 0205.2024	https://projetosdareformaagrariapr.redelivre.org.br/editais-acap/
16/05/2024	Prazo máximo para Envio de Propostas	comprasacappr@gmail.com
23/05/2024	Resultado provisório, com Convocação da vencedora	https://projetosdareformaagrariapr.redelivre.org.br/editais-acap/
23/07/2024	Prazo Máximo para a entrega do bem	https://projetosdareformaagrariapr.redelivre.org.br/editais-acap/